

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Sexto Termo Aditivo nº 03-058/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 006/001390/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, de outro lado, INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, representada neste ato pelo Sr. PAULO DE TARSO DALLA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.432.640-53.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/001390/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR          | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 2462 | 28/05/2024 | R\$ 769.037,62 | 0601    | 04     | 122        | 0001     | 2040 | 3.3.90.39.02 | 1500  |

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de maio de 2024.

FABRÍCIO GASPAR  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18086010010165,  
ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,  
cn=FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Data: 2024.05.29 11:45:29 -03'00'

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**  
Procurador Geral do Município



|  |   |
|--|---|
| <b>Número do Processo Administrativo</b> | 006/001390/2024   |
| <b>Modalidade da Licitação</b>           | Pregão Eletrônico nº 007/2019   |
| <b>Tipo de Licitação</b>                 | Menor Preço Global  |
| <b>Espécie do Contrato</b>               | Termo Aditivo de Prestação de Serviços  |
| <b>Data de assinatura</b>                | 29/05/2024  |
| <b>Prazo</b>                             | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2024  |
| <b>Valor global</b>                      | R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais)  |
| <b>Número, data e valor do Empenho</b>   | Nota de Empenho nº 2462, emitida em 28/05/2024, no valor de R\$ 769.037,62 (setecentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)   |
| <b>Dados secundários</b>                 | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/0011390/2024. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-058/2024

SEXTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E, DE OUTRO LADO, INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Procurador Geral do Município, Sr. **FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 120.213 e inscrito no CPF sob o nº 077.048.937-00, e de outro lado, **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, com sede à Rua Félix da Cunha, nº 768, sala 305, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-000, neste ato representado pelo Sr. **PAULO DE TARSO DALLA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 58.322 e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.432.640-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 006/001390/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

| <b>CONTRATO</b>                                 | <b>Nº</b>   | <b>MOTIVO</b> | <b>INÍCIO VIGÊNCIA</b> | <b>FIM VIGÊNCIA</b> |
|---|-------------|---------------|------------------------|---------------------|
| Termo de Prestação de Serviços                  | 01-016/2019 | -             | 29/05/2019             | 29/05/2020          |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-018/2020 | Prorrogar     | 29/05/2020             | 29/05/2021          |
| Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços  | 03-004/2021 | Acrescer      | 02/02/2021             | 29/05/2021          |
| Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-029/2021 | Prorrogar     | 29/05/2021             | 29/05/2022          |
| Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços   | 03-038/2022 | Prorrogar     | 29/05/2022             | 29/05/2023          |
| Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços   | 03-033/2023 | Prorrogar     | 29/05/2023             | 29/05/2024          |

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002,

tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/001390/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 006/001390/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR          | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 2462 | 28/05/2024 | R\$ 769.037,62 | 0601    | 04     | 122        | 0001     | 2040 | 3.3.90.39.02 | 1500  |

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, conforme Processo Administrativo nº 10.111/2018.

**Parágrafo único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2024.

**FABRICIO GASPAR  
RODRIGUES**

Assinado de forma digital por FABRICIO GASPAR RODRIGUES  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18586601000165,  
ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,  
cn=FABRICIO GASPAR RODRIGUES  
Dados: 2024.05.29 11:53:50 -03'00'

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**INQC INSTITUTO NACIONAL  
DE QUALIFICACAO E  
CAPACIT:20120933000120**

Assinado de forma digital por INQC  
INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO  
E CAPACIT:20120933000120  
Dados: 2024.05.29 10:55:12 -03'00'

---

**INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC**

**PAULO DE TARSO DALLA COSTA**

Representante legal